Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000402

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/04/24000402

Número / Ano	000402/2025
Data / Horário	24/04/2025 - 14:34:10
Ementa	IND Nº 65/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo veja a possibilidade de por meio do setor competente, que seja realizado o reforço na pintura das vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência (PCD) em pontos estratégicos do município, especialmente em frente a farmácias, unidades básicas de saúde e demais locais públicos de grande circulação.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Proposição nº /2025

O Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo veja a possibilidade de por meio do setor competente, que seja realizado o reforço na pintura das vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência (PCD) em pontos estratégicos do município, especialmente em frente a farmácias, unidades básicas de saúde e demais locais públicos de grande circulação.

Justificativa:

- As vagas especiais são fundamentais para garantir a acessibilidade e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e dos idosos. Contudo, muitas dessas sinalizações horizontais encontram-se atualmente apagadas ou com a pintura bastante desgastada, o que prejudica sua visibilidade e eficácia, podendo resultar em desrespeito às normas de trânsito e à cidadania.

Reforçar a pintura dessas vagas é uma medida simples, porém de grande impacto, promovendo maior organização, acessibilidade, segurança e inclusão para todos que utilizam esses espaços públicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de abril de 2025.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara